



DOI:10.12957/transversos.2019.41853

AUGUSTUS ARCHER, ENTRE O PASSADO E O FUTURO DAS RELAÇÕES ENTRE O IMPÉRIO DO BRASIL E A ÁFRICA PORTUGUESA

Frederico Antonio Ferreira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
arquivistafred@gmail.com

Resumo:

O presente artigo busca investigar a trajetória do braso-americano Augustus Archer Silva, negociante com diversas áreas de atuação em Luanda e de como ele tornou-se vice-cônsul do Império do Brasil em Angola entre os anos de 1865 a 1877. Sua atuação no cargo foi marcada por conflitos e desencontros em torno do recolhimento de espólios de súditos brasileiros falecidos em Angola. Sua atuação ao mesmo tempo que trazia elementos típicos do período de vigência do tráfico transatlântico de escravos por outro denunciava a postura da política externa brasileira para a África durante o Neocolonialismo.

Palavra-chave

Brasil Império, II Reinado, Portugal, Angola, Espólios

Abstract:

The present article seeks to investigate the trajectory of the Brazilian-American Augustus Archer Silva, a businessman with several areas of activity in Luanda and how he became vice-consul of the Brazilian Empire in Angola between the years of 1865 and 1877 His performance in office was marked by conflicts and disagreements around the spoils of gathering deceased Brazilian subjects in Angola. His performance at the same time that brought typical elements of the period of validity of the transatlantic slave trade by another one

foreshadowed the posture of the Brazilian foreign policy for Africa during Neocolonialism.

Keyword

Brazil Empire, II Reign, Portugal, Angola, Inheritance

1. Velhas fontes para novas perspectivas

Entre 1860 e 1870 a história da política externa brasileira teve como ponto marcante os acontecimentos em torno da Guerra do Paraguai (1864-1870). Sua relevância está no fato de que este seria o ponto alto dos conflitos surgidos pela delimitação das fronteiras meridionais do país e a busca pela supremacia do Império na Bacia Platina. O grande valor dado a episódios como este acaba por corroborar a visão consolidada pela historiografia acerca da política externa brasileira e deixa pouca – ou nenhuma margem – para a análise da política exterior do Império do Brasil para outras regiões do globo. Entre elas, as relações Brasil-África.

Os contatos entre estes dois lados do Atlântico Sul durante o século XIX, na maioria das vezes, são circunscritos à dinâmica do tráfico de escravos. Partindo do pressuposto de que as relações entre o Brasil Imperial e a África eram movidas única e exclusivamente pela escravidão, com a criminalização do contrabando em 1850 pela Lei Eusébio de Queiroz e sua gradativa diminuição nos anos seguintes encerraram-se os mais de 300 anos de contatos entre estes dois lados do oceano.

Contudo, uma análise de relações internacionais que transcendam o mero estudo das posições oficiais e a busca pelas razões profundas que movem os homens e os Estados abrem-se novas possibilidades de análise e lançam luz sobre períodos pouco pesquisados. Tão importante quanto as determinações dos grandes personagens e dos homens públicos os diversos processos econômicos, políticos e sociais entre os diversos elementos que formam uma comunidade política são fundamentais para a construção de uma história das relações sociais que transcenda a mera “História Diplomática” (DUROSELLE, 1976). Assim, entendendo a série de contatos ocorridos no Atlântico como uma unidade de análise novas possibilidades para o estudo das relações Brasil-África se apresentam.

Nos valendo dos registros documentais da Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil custodiados no Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro e de matérias de jornais circulantes no Rio de Janeiro entre as décadas de 1850 a 1870, este artigo

analisa a trajetória do vice-cônsul brasileiro em Luanda, Augustus Archer da Silva. Sua atuação comercial e política na capital das possessões portuguesas da África Centro-Occidental ao mesmo tempo que conecta o passado escravagista que interligava Estados Unidos, Brasil e Portugal aponta para as novas realidades surgidas nos primeiros anos do avanço neocolonialista na África. Esta trajetória serve para demonstrar que, apesar da pouca divulgação destes contatos, as relações entre o Brasil Imperial e as colônias portuguesas na África persistiam.

Em um contexto historiográfico que busca aprofundar a compreensão do papel da escravidão para a história do Brasil e entender o papel de seus agentes na formação política, econômica e social dos dois lados do Atlântico Sul, este artigo busca ampliar o espectro de análise para uma realidade que ultrapasse o período de vigência do tráfico. Os processos que se seguiram após essa fase, ao mesmo tempo que trazia continuidades trazidas da Era do tráfico de escravos, apresentavam inovações que anunciavam o prelúdio do Neocolonialismo.

Tanto a política externa brasileira para com a África quanto os movimentos coloniais portugueses no período estavam inseridos neste processo e procuravam adequar-se – cada um à sua maneira – a esta nova realidade. Oras arrastando o arcabouço formado durante os séculos do tráfico de escravos, oras buscando novos termos próprios do comércio lícito de produtos com grande demanda no mercado europeu.

2. Entre o tráfico de escravos e o comércio lícito

Em janeiro de 1874 Visconde de Caravelas¹, secretário dos negócios estrangeiros do Império, solicitava ao Barão de Japurá², chefe da Legação em Lisboa, informações acerca das heranças dos súditos brasileiros João Bernardo da Costa Carneiro e de Thomas Ribeiro Antunes, mortos sem herdeiros nas possessões portuguesas na África Centro-Occidental. No mês seguinte a representação em Lisboa remeteu à chancelaria no Rio de Janeiro um ofício no qual prestava contas acerca da situação dos bens dos referidos falecidos e juntamente com eles um outro

¹ Carlos Carneio de Campos (1805-1878), 3º Visconde de Caravelas. Membro do Conselho de Estado, ocupou diversos cargos durante o II Reinado, entre eles o de diretor do Banco do Brasil, deputado provincial, presidente de província em Minas Gerais e São Paulo assim como o de senador vitalício. Foi também Ministro da Fazenda entre 1864 e 1865 e dos Negócios Estrangeiros entre 1862 e 1864 e 1873 a 1875 (BLAKE, 1970; RELATÓRIO ... 1873)

² Miguel Maria Lisboa (1809-1881), Barão de Japurá. Estudou artes na Grã-Bretanha, atuou como diplomata em diversas localidades. Serviu como adido na legação imperial em Londres e chefiou as representações brasileiras no Chile, Venezuela, Peru, Bolívia, Equador, Estados Unidos e Bélgica. Foi enviado especial e ministro plenipotenciário em Lisboa entre 1868 e 1881 (MOYA, 1941; BLAKE, 1970).

documento assinado pelo cônsul-geral em Lisboa: Araújo Porto-Alegre³, no qual ele explica o contexto acerca dos referidos espólios e colocava como justificativa para o fracasso no seu recolhimento destes as malversações do vice-cônsul brasileiro em Luanda: Augustus Archer da Silva (AHI: 214/2/6).

Desde a reabertura da representação brasileira no litoral angolano em 1855 a recuperação das heranças de súditos brasileiros mortos sem herdeiros eram um dos objetivos principais dos ministros brasileiros ali instalados. Ainda que a principal tarefa da representação fosse combater o tráfico de escravos, a coleta de espólios foi um tema recorrente nas instruções das autoridades imperiais com seus representantes em Luanda (AHI 238/2/1). Esta preocupação pode ser explicada diante da quantidade de brasileiros radicados na colônia portuguesa e no grande volume de capitais acumulados por eles.

Durante o período final do tráfico de pessoas muitos dos negociantes brasileiros passaram a incrementar suas instalações no continente africano. Os altos índices de lucratividade propiciados pelo comércio negreiro levaram os traficantes brasileiros a construir instalações no litoral africano que permitissem a melhoria logística do comércio de almas e a retirada do controle dos agentes luso-africanos de sua distribuição (HERLIN, 2004). Assim os portos de embarque foram pulverizados pelo litoral da África Centro-Occidental e ainda se despistava a fiscalização britânica (DAGET, 2010).

Estas feitorias europeias, muitas vezes brasileiras (WISSENBACH, 2015), inicialmente criadas para servir de ponto de apoio para a tráfico, acabaram por tornar-se pontos comerciais importantes para o comércio de produtos vindos do *hinterland*, bem como de produtos manufaturados e industrializados vindos da Europa e da América. A relevância econômica e políticas destes negociantes logo fez deles poderes locais, influenciando os potentados tradicionais africanos próximos e, em última instância, o Estado colonial português. (BROADHEAD, 1947).

³ Manuel de Araújo Porto-Alegre (1806-1879), Barão de Santo Ângelo. Apesar de ser mais conhecido como pintor foi também escritor, arquiteto, político, jornalista e diplomata. Gaúcho de nascimento, foi aluno de Debret na Academia Imperial de Belas Artes. Na Europa estudou em Paris e teve passagens pela Itália, Inglaterra, Holanda e Bélgica. De volta ao Brasil foi professor na Academia de Belas Artes e notabilizou-se por sua produção artística como as que executou quando da coroação e casamento de Pedro II. Em 1857 entrou para a carreira diplomática atuando nos consulados em Berlim e Dresden até ser nomeado cônsul-geral em Lisboa em 1866, permanecendo ali até sua morte em 1879 (SQUEFF, 2003).

Dentre os efeitos diretos e indiretos da diminuição do tráfico transatlântico de escravos após 1850 estava este poderio econômico dos brasileiros e luso-brasileiros envolvidos com o tráfico. Este arrefecimento permitiu a liberação de capital⁴ até então envolvido no tráfico, assim como a mudança de destinação destes recursos. Com isso, houve a expansão da base monetária⁵ e do crédito (FERREIRA, 2015). Este capital liberado distribuiu-se em criação de novos empreendimentos e em um maior investimento nas propriedades agrícolas (RODRIGUES, 1964), ou mesmo no setor imobiliário (FLORENTINO, 1997). Apesar de geralmente tais aspectos serem aplicados unicamente ao Brasil é possível pensar em seus efeitos gerando novos empreendimentos também em Angola (FLORENTINO, 1997; FERREIRA, 2015).

Essa grande soma de capitais sob posse dos ex-trafficantes de escravos radicados em Angola não passava despercebido nem para o governo brasileiro, nem para o Estado colonial português. Desde o rompimento dos contatos oficiais entre o governo do Rio de Janeiro e as autoridades coloniais de Luanda após 1827 (GUIZELIN, 2016), os espólios destes ex-trafficantes que faleciam sem herdeiros legítimos permaneciam custodiados pela Junta da Fazenda Angolana (RODRIGUES, 1964).

Diante da carência do governo colonial português e das necessidades de investimentos na busca por novas alternativas economias que substituíssem o tráfico de escravos muitos destes recursos eram encampados pelo governo de Luanda (PORTUGAL, 1868) ou eram de difícil recuperação por parte dos agentes imperiais (AHI:238/2/1). Esta recuperação dos despojos chegou a ser causa de desentendimentos entre os agentes brasileiros e o governo geral português (AHI:238/2/1). Tamanha preocupação com tais recursos por parte da chancelaria imperial poderia ser motivada, por um lado, pela necessidade de tornar a representação em Luanda rentável ao Império do Brasil ou autossustentável financeiramente (AHI:238/2/3).

3. Augustus Archer: entre o Brasil, os Estados Unidos e Angola

⁴ Capital é o conjunto (estoque) de bens econômicos heterogêneos, segundo Wonnacott & Wonnacott (1994) ele pode ser subdividido Capital Físico: em equipamentos, edificações e outros materiais utilizados no processo produtivo e que foram produzidos no passado; Capital Financeiro: fundos disponíveis para a aquisição de capital físico quanto ativos financeiros em instituições bancárias e por fim o Capital Humano: capacidade e habilidades adquiridas através de investimento.

⁵ Base monetária é o total de moeda em poder do público e das instituições financeiras (WONNACOTT & WONNACOTT, 1994).

O cônsul Araújo Porto-Alegre ao buscar justificar-se frente ao chefe da legação brasileira em Lisboa e, em última instância, ao secretário de Estado, em 1874, pela não obtenção dos referidos espólios elenca uma série de fatores – principalmente ligados ao vice-cônsul Augustus Archer – para sua não obtenção. Este último era descrito como errático, descuidado em responder às demandas enviadas pela representação em Lisboa, sendo considerado a causa da ineficiência na coleta dos espólios de brasileiros na África Portuguesa. O consulado-geral em Lisboa a quem ele deveria prestar contas, permanecia longas temporadas sem receber notícias sobre os brasileiros em Angola (AHI:238/2/3).

Os documentos emitidos pelo vice-cônsul Archer, segundo o relato de Porto-Alegre, exigiam, como cada vez mais insistência, que o Império do Brasil lhe pagasse um ordenado fixo para que se mantivesse no cargo. Contudo, à medida em que suas exigências não eram atendidas, seu empenho em representar o governo do Rio de Janeiro diminuía (AHI:238/2/3).

Augustus Archer da Silva era recifense e filho de pai brasileiro e mãe americana. Naturalizou-se como cidadão dos Estados Unidos e atuava no comércio tanto lícito quanto de pessoas para o trabalho escravo tanto no Brasil quanto para aquele país. Entre seus sócios estavam traficantes importantes como John Willis, John Sparhawk e Robert Brookhouse⁶. A quantidade de navios norte-americanos em atuação na colônia portuguesa só perdia para a portuguesa e brasileira. Assim, a comunidade de traficantes de escravos norte-americanos era um grupo influente na Luanda do início do século XIX (HORNE, 2010).

Os vínculos entre o Brasil e os Estados Unidos no que tange ao tráfico de escravos na primeira metade do século XIX eram intensos (MARQUES, 2010). Apesar de o tráfico de pessoas para o trabalho escravos para os Estados Unidos, muitos dos contrabandistas norte-americanos atuavam se valendo de subterfúgios. Se utilizando de embarcações com bandeira brasileira, passando-se por navios baleeiros ou mesmo atuando no comércio de almas do Brasil ou de Cuba, os traficantes sediados nos Estados Unidos seguiam atuando no lucrativo tráfico negreiro transatlântico (HORNE, 2010), e aparentemente Archer estava ligado a este grupo.

Exemplo desta influência pode ser percebida no Rio de Janeiro. Em 6 de novembro de 1865 o *Jornal do Commercio*, em sua coluna voltada para assuntos internacionais, veiculava notícias advindas de Lisboa. Nela, Augustus Archer era retratado de como conselheiro do

⁶ Este último era um traficante da cidade de Salem, Massachusetts e possuía negócios em cidades como Rio de Janeiro, Nova Orleans, Charleston e Nova York (HORNE, 2010).

Banco Ultramarino em Luanda. Seu poder econômico e espírito de colaboração eram ressaltados quando o periódico observava que ele sua renúncia à pagamentos:

“Os agentes do Banco ultramarino foram bem acolhidos em Angola. Os indivíduos por eles nomeados para formarem a comissão consultiva havião todos aceitado o encargo, e [ilegível] èra-se para cooperar na prosperidade do estabelecimento.

A comissão consultiva composta dos Srs. Augusto Archer da Silva, Antonio Feliz [ilegível] Prado e Toulson (effectivos) e Germano Pereira do Valle, Marques e Ferraz, e José Bernardo da Silva (substitutos) installou-se a 19 de Agosto, e nas sessões de 19 e 23 e resolveu alguns negócios importantes.

(...)

Os membros da comissão consultiva rejeitão a gratificação que lhes fora arbitrada”. (JORNAL DO COMMERCIO, 06/11/1865, p. 01)

Em outro lugar a fortuna Archer foi realçada e seu papel como benfeitor da província portuguesa de Angola era posto em evidência. O Jornal *Diario do Rio de Janeiro*, em sua coluna internacional retransmitindo notícias vindas de Lisboa, anunciava:

“Pelo barco que veio de Londres, chegou o rico negociante José Maria do Prado. Chegou também o Sr. Augusto Archer da Silva. Este senhor, além de ser agente da companhia que faz actualmente a navegação do rio Cuanza, entrega-se tambem ao commercio de produtos coloniaes.

O Sr Silva, cuja atividade é bem conhecida, tem prestado bons serviços ao commercio daquella província africana”. (DIARIO DO RIO DE JANEIRO, 04/07/1870, p. 02)

As menções aos negócios lícitos de Archer, contudo, não são descabidas. Com a proibição do tráfico negreiro por parte do Estado colonial português em 1836 e do Império do Brasil em 1850 seus empreendimentos lícitos passam a ganhar destaque. Diante do incentivo da metrópole para o surgimento de novas iniciativas econômicas que pudessem diversificar a economia da colônia para além do tráfico humano, a menção a companhia de navegação de Augustus Archer seria um exemplo a ser seguido.

Em 1865 a Companhia de Navegação do Cuanza foi fundada. Oras ela era apresentada como uma firma composta por sócios norte-americanos e tendo Augustus Archer entre eles, oras ele aparece como proprietário exclusivo (HORNE, 2010). A empresa possuía embarcações encomendadas diretamente da Grã-Bretanha e as expectativas quanto a sua atuação eram vistas

com entusiasmo pelas autoridades locais, conforme pode ser visto em matéria publicada por um jornal carioca:

“Em 10 de junho de 1865 foi contratada pelo ministério da marinha com Augusto Archer Silva, negociante americano, estabelecido em Loanda, a navegação do Quanza feita e barcos movidos por vapor. Segundo as condições do contrato obrigou-se o governo a transportar por conta da fazenda publica dous vapores, dos quaes um é destinado a navegar entre Loanda e Calumbo, e o outro entre Calumbo e Cambambe. Aquellas duas embarcações acabão de ser construídas em Glagow. Para tratar sobre o melhor modo de se effectuar o transporte dos vapores, foi ultimamente nomeado o official da Armada J.C. de Carvalho, que está em Londres em commissão official. A navegação de vapor do Quanza é um importante melhoramento para a província de Angola (CORREIO MERCANTIL E INSTRUCTIVO, POLITICO, UNIVERSAL, 18/02/1866, p. 01).

A importância de companhias de navegação como a de Archer transcende a mera questão logística. Apesar dos avanços do setor ferroviário no mundo do século XIX, a navegação ainda possuía um papel fundamental no transporte de pessoas e produtos. O controle do acesso aos mares e rios, o conhecimento sobre a geografia destes fluxos d'água e o domínio das tecnologias da navegação eram fatores críticos para o desenvolvimento do comércio internacional na segunda metade do século XIX (COSTA, 2013).

As estratégias de controle de pontos importantes para navegação não eram simplesmente uma tática bélica. Era parte de um processo amplo que envolvia diversos aspectos da política externa dos Estados (LUIS, 2013). Com isso, o desenvolvimento de grandes companhias de navegação – como a de Augustus Archer – acabavam por ligarem-se aos interesses coloniais portugueses em marcha na segunda metade do século XIX (CHAGASTELLES, 2008).

4. Augustus Archer: o vice-cônsul imperial em Luanda

Muito provavelmente essa situação de destaque de Augustus Archer em Luanda e sua posição como agente comercial norte-americano foi levada em conta quando da sua escolha para o cargo de vice-cônsul brasileiro. O despacho do secretário dos estrangeiros, José Antônio Saraiva, datado de 30 de janeiro de 1866, indica que o próprio Archer se candidatara para o

cargo após a aposentadoria de Sobral Pinto⁷ e a morte de Remígio Luís dos Santos (AHI:252/4/6).

Apesar das boas relações entre os governos do Rio de Janeiro e Washington, a situação de Augustus Archer, conforme o chanceler João Antônio Saraiva, seria temporária e assim que o cônsul-geral brasileiro em Lisboa nomeasse outra pessoa ele deveria retirar-se do cargo (AHI: 252/4/6). Essa exigência baseava-se no decreto 14 de abril de 1834 que determinava que os vice-consulados poderiam ser ocupados por estrangeiros apenas temporariamente. Para que estrangeiros pudessem ocupá-lo deveriam ser respeitáveis e gozassem de boa conduta e idoneidade (BRASIL, 1834).

Dentre as metas estabelecidas para os representantes em Angola, desde o restabelecimento do consulado em Luanda em 1855, a recuperação dos espólios dos súditos brasileiros falecidos sem herdeiros era uma prioridade para seus encarregados (AHI: 238/2/3). Apesar disso, durante período em que Augustus Archer estava à frente do vice-consulado, o consulado-geral em Lisboa informava a chancelaria no Rio de Janeiro das dificuldades em se obter informações acerca dos valores arrecadados em Angola:

“(...) se está fazendo n’este consulado geral uma relação de todos os espólios arrecadados em Portugal e seus Dominios ultramarinos durante minha gerencia consular pela qual se verá chronologicamente a precedencia, valor e entrega dos referidos espolios, e as dificuldades havidas com os de Africa (...)” (AHI: 214/2/6).

Enquanto a representação brasileira em Lisboa fazia injunções a representação em Luanda acerca dos valores relativos as heranças, Archer reiterava seu pedido por um salário fixo e regular. Seu argumento se baseava no fato de que diante de tantas responsabilidades, com brasileiros habitando as diversas regiões da possessão portuguesa e frente a difícil locomoção, a necessidade de recursos financeiros era um imperativo para o bom cumprimento de suas funções consulares (AHI: 214/2/6).

O serviço exterior brasileiro durante o II Reinado era, em muitos aspectos, bem distinto do modo como ele funciona atualmente. Nos primeiros anos do Império do Brasil como país

⁷ Apesar de Manoel Sobral Pinto chegar em Luanda ainda em 1861. A autorização para a atuação do novo cônsul brasileiro só foi emitida em 1863. Ele era um político abolicionista da Província de Alagoas e na época era deputado (GIL, 1877). Após a aposentadoria de Sobral Pinto, em 1866, o posto é rebaixado a categoria de Vice-Consulado (AHI:252/04/06).

independente as normas que vigoravam quanto a atuação consular eram aquelas recebidas de Portugal. Somente em 1826 surgem as primeiras portarias da Secretaria dos Estrangeiros que estabeleciam ordenados fixos para chefes de legação e cônsules (CASTRO, 2009).

No período citado, a atuação dos vice-cônsules era fixada pelo 1º Regimento Consular promulgado pelo Visconde de Sepetiba em abril de 1834. Ela estabelecia um sistema no qual previa-se pagamento aos cônsules-gerais – assim como uma parcela dos rendimentos obtidos com os emolumentos – enquanto aos vice-cônsules não havia previsão de salários fixos, no entanto eles poderiam apropriar-se de parte do recolhido pelos vice-consulados com emolumentos (BRASIL, 1834).

Já na década de 1870, diante das dificuldades em estabelecer um ordenado fixo e do aumento das cobranças do governo central brasileiro acerca do recolhimento de recursos dos espólios, Augustus Archer manifestou o desejo de retirar-se do cargo. O que veio a fazer abandonando as funções em Luanda em fevereiro de 1874. Porto-Alegre narrou o fato da seguinte forma:

“Afinal passando por aqui, em viagem para Inglaterra, fallou-me em resposta às minhas insistências, sem nada resolver, manifestou-me o formal desejo de demitir se, visto não ter ordenado. Prometteo-me voltar ao consulado, não voltou!” (AHI: 214/2/6).

Essa aparente ruptura entre Augustus Archer e o governo brasileiro desencadeou uma série de desentendimentos que teriam consequências que afetaram a trajetória da representação consular brasileira em Luanda nos anos que se seguiram. Ante a pressão do governo brasileiro para que Augustus Archer devolvesse o valor referente aos espólios dos súditos brasileiros sob sua posse, ele informou que não o faria por ter se tornado procurador dos herdeiros de João Bernardo da Costa Carneiro e de Thomas Ribeiro Antunes. Além disso, apropriou-se dos arquivos do vice-consulado e cortou relações com o governo brasileiro (AHI: 214/2/6).

Araújo Porto-Alegre complementava as informações noticiando que que o vice-consulado em Luanda estava em situação difícil. Diante dos problemas criados por Archer, sem recursos financeiros e sem crédito na praça – ante ao não pagamento de suas obrigações – o governo do Rio de Janeiro teve dificuldades em arregimentar novos vice-cônsules ainda que locais, em adquirir produtos e mesmo contratar advogados para fazer valer seus direitos na colônia portuguesa. A situação só foi resolvida após intervenção do governo-geral português (AHI: 214/2/6).

Essa insistência de Archer em oferecer-se ao cargo de vice-cônsul brasileiro em Luanda pode estar diretamente relacionados aos esforços em obter pagamentos fixos de parte do governo imperial, assim como no empenho quanto a apropriação dos valores relativos aos espólios. Todos eles devem ser entendidos dentro do contexto dos empreendimentos de Archer em Angola. Seu papel como negociante vinculado ao comércio atlântico e mesmo como conselheiro do Banco Ultramarino português na África não o colocam como um indivíduo que necessitasse de recursos para sobreviver. Um indício foi levantado por Porto-Alegre: dificuldades nos negócios de Augustus Archer (AHI: 214/2/6).

Não apenas os negócios do vice-cônsul brasileiro em Angola passavam por dificuldades neste período. Durante a década de 1870 o Império Colonial português sofre uma série de reveses. Após inúmeras tentativas de expansão da área controlada pelos portugueses durante a década de 1860 (DIAS, 1998), a reação violenta das populações tradicionais africanas (PÉLISSIER, 1997), e a oposição de outras potências – como Grã-Bretanha e França (PINTO, 1972) – obrigaram as autoridades portuguesas a recuarem. Diversas iniciativas econômicas relacionadas a esse avanço também sofreram com os conflitos deste período (AHI:238/2/2) e entre elas estavam algumas das atividades de Augustus Archer (MAGNO, 1937). A chamada Grande Revolta dos Dembos de 1872 levou a consideráveis derrotas militares para as forças lusitanas e a expulsão de colonizadores patrocinados por Portugal. Dentre os afetados estavam Archer que teve suas propriedades e seu porto fluvial destruídos (MAGNO, 1937).

Episódios como estes que envolvem Augustus Archer demonstram a profunda conexão existente entre negociantes brasileiros envolvidos tanto com o tráfico de escravos, quanto nas alternativas econômicas surgidas após seu término, como também a proximidade destes com outras iniciativas econômicas de outras potências atlânticas – como os Estados Unidos – e o modo como todas elas se imbricavam dentro do contexto da expansão neocolonialista portuguesa na África Centro-Occidental na segunda metade do século XIX.

Diante da precariedade dos recursos metropolitanos e da necessidade crescente de se efetivar a colonização das possessões portuguesas frente a potências concorrentes (ALEXANDRE, 1998), os recursos acumulados pelos traficantes de escravos seriam de grande valia para o Estado Colonial português. Assim, inúmeras iniciativas econômicas – como concessões de terras, de minas e mesmo de direitos de navegação para companhias – foram

concedidas para cidadãos de outras nacionalidades entre eles vários brasileiros (FERREIRA, 2018).

Na medida em que a reação das populações tradicionais africanas se acirrava frente ao avanço português, os empreendimentos destes agentes econômicos também eram afetados. Assim, o Neocolonialismo português na África Centro-Occidental na segunda metade do século XIX, longe de ser um fenômeno novo, exclusivamente português, foi um processo que em muitos aspectos calcou-se nos fundamentos criados no período escravagista (DAGET, 2010) e envolveu muitos outros elementos externos ao binômio Portugal-Angola.

5. Rupturas e continuidades

Os entreveros do vice-cônsul brasileiro Augustus Archer Silva e suas relações atlânticas demonstram ao mesmo tempo continuidades próprias do período do tráfico de pessoas e elementos próprios da nova realidade imposta pela corrida Neocolonialista na África, que terá na década de 1880 com a Conferência de Berlim (1884-1885) seu momento mais emblemático. Com o fim do tráfico de almas pelo Atlântico e baseados nas premissas do liberalismo comercial vigente na primeira metade do século XIX, a política externa do II Reinado para com a África nos primeiros anos após a proibição do tráfico em 1850 objetivava a busca por novos mercados (AHI: 238/2/3).

No entanto, as iniciativas brasileiras não conseguiram reverter o movimento geral de esfriamento do comércio entre os dois lados do Atlântico Sul. Analisando os fatores que levaram a esse estado de coisas, um antecessor de Augustus Archer, Saturnino de Sousa e Oliveira⁸ elencava uma série de causas para este arrefecimento (AHI: 238/2/1). A dificuldade brasileira de competir no mercado das colônias portuguesas da África Centro-Occidental com os produtos industrializados originários dos Estados Unidos e Europa; os entraves postos pelas metrópoles do Velho Mundo, especialmente Portugal, ao contato entre comerciantes brasileiros

⁸ Saturnino de Sousa e Oliveira (1824-?), cônsul-geral do Império do Brasil em Luanda entre 1858 a 1861. Sobrinho de Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Visconde Sepetiba, e filho de Saturnino de Sousa e Oliveira (1803-1848), ambos exerceram cargos importantes entre o período regencial e primeiros anos do II Reinado (BLAKE, 1970). Foi médico militar, fundador do primeiro jornal abolicionista do Brasil, "O Philantropo" no Rio de Janeiro. Nomeado para o cargo de cônsul pelo Visconde do Rio Branco em 1857. Seu envolvimento com a questão sucessória do Reino do Congo entre 1857-1861 o levou a ser exonerado do cargo em 1861 (FERREIRA, 2018). Após sua retirada da carreira diplomática atuou no comércio de vinhos, pesquisador e como médico. Notabilizou-se por escrever obras sobre a tradução da língua Quimbundo e no combate à epidemia de varíola que assolou Luanda em 1864 (BLAKE, 1970).

e africanos; e, por fim, a escassez crescente de embarcações que interligassem estas duas margens do Atlântico Sul (AHI: 238/2/1). Tudo isso acabou por colocar a política externa brasileira para com a África Negra ante a novos desafios de difícil resolução.

A boa vontade formal das autoridades portuguesas em Luanda para com as representações consulares brasileiras contrastava com a atitude de distanciamento e a desconfiança (FERREIRA, 2018). Enquanto aos esforços dos representantes brasileiros no auxílio à fiscalização ao tráfico negreiro eram exaltadas, as iniciativas no sentido de reaquecer o comércio entre as duas margens do Atlântico Sul eram dificultadas (AHI: 238/2/1).

A nova política colonial portuguesa, orquestrada pelos políticos liberais vitoriosos na Guerra Civil portuguesa (1826-1834), tinha dentre seus objetivos uma melhor utilização dos recursos do império ultramarino. As possessões portuguesas na África Centro-Occidental com isso ganharam nova relevância (DIAS, 1998). Como efeito prático dessa nova fase política negociações comerciais antes feitas diretamente entre Angola e o Brasil passaram a ser intermediadas por Portugal. Com isso sobrava pouco ou nenhum espaço para os negociantes brasileiros (AHI:238/2/1).

Esse clima de negócios desfavorável ainda foi agravado com os desentendimentos entre as autoridades coloniais portuguesas e os representantes brasileiros no final da década de 1850. Isso levou as autoridades lusitanas a uma desconfiança ainda maior quanto as intenções das autoridades brasileiras e ao rebaixamento do posto em Luanda de consulado-geral para vice-consulado em 1860 (AHI:238/2/2). A partir de então subordinava-se a representação angolana à da capital portuguesa e fazia desta uma intermediária na comunicação com a chancelaria no Rio de Janeiro (AHI: 238/2/1; AHI: 238/2/2).

Na esfera daquilo que era considerado pelos formuladores de política externa brasileira como interesse nacional, o foco se volta para o mercado agroexportador e a delimitação das fronteiras. Enquanto o comércio exterior brasileiro se volta para a exportação de produtos agrícolas com elevada demanda no mercado europeu e norte americano, os assuntos do relacionados à defesa dos interesses brasileiros no Prata ganham destaque na agenda dos formuladores de política externa imperial. Neste ambiente as relações com as colônias portuguesas na África perderam espaço.

Assim há um rearranjo das prioridades externas brasileiras. A política para o continente africano passou a adotar uma diretriz objetiva, empírica e pragmática. Renunciando ao contato

com povos originários africanos, o império reconhecia a soberania dos governos europeus sobre o litoral da África Centro-Occidental, principalmente Portugal, e passou a atuar dentro de um sistema de trocas comerciais intermediadas, ou pelo menos tuteladas, pelas potências imperialistas em ascensão.

Esse reposicionamento pode ser vislumbrado diante da aceitação tácita da intermediação europeia nos negócios africanos. Frente ao imbróglio gerado pelo episódio Archer o corpo diplomático brasileiro instalado em Lisboa era unânime quanto à conveniência e necessidade de representações na África Portuguesa diretamente ligadas ao Rio de Janeiro e não à capital lusitana. Nas palavras de Porto-Alegre:

“O meio único que há e que já tenho em mente como o sabe o próprio Moraes, é o restaurar o antigo consulado de Loanda, como fora antes de ser suprimido, porque só assim a ação do Agente brasileiro será mais forte pela elevação do seu carácter e mais satisfatória pela compensação de um ordenado fixo, que obriga a maior responsabilidade. (...) Assim poderá ele nomear Vice Consules em Benguela e outros pontos e concentrar em si os negócios d’Africa, de uma maneira mais prompta, mais segura e regular do que este Consulado Geral bastante sobrecarregado de trabalho e exposto as contingências de uma navegação ora irregular, ora regular (...).(AHI: 214/4/6)

Contudo, reconhecendo o atual estado das relações entre estas duas margens do Atlântico Sul, o próprio Barão de Japurá chefe da legação imperial em Lisboa, e superior imediato de Porto-Alegre postula:

“Não sei que importância tem actualmente o Commercio e navegação do Imperio para a Costa Oriental d’Africa; e apenas consta-me vagamente que, fora da liquidação de alguns espólios antigos. Diminuiriam consideravelmente, depois que cessou o contrabando de escravos, os interesses nessa colonia portuguesa” (AHI: 214/2/6)

A demanda de se obter uma representação diplomática em Angola diretamente ligada à capital brasileira e não à metrópole portuguesa só se concretizará no século XX quando o governo brasileiro reconheceu a independência angolana.

Dentro deste novo espírito os interesses da chancelaria imperial em Luanda, entre as décadas de 1860 e 1870, reduziram-se à recuperação de espólios deixados pelos ricos súditos brasileiros envolvidos com o tráfico de escravos. Tal procedimento se repetiu nas representações consulares de Cabo Verde (AHI: 252/4/6) e São Tomé e Príncipe (AHI:

263/2/15), abertas entre as décadas de 1870 e 1880, ainda que em houvessem outros objetivos específicos para cada uma destas localidades. As representações do Império do Brasil no continente africano perderam relevância no conjunto das legações e consulados brasileiros no exterior, porém não houve uma retirada completa da presença brasileira em África.

Fontes:

BRASIL. Decreto nº 0 de 14/04/1834. Gazeta do Império de 14/04/1834

PORTUGAL. Boletim do Conselho Ultramarino Legislação novíssima. Volume III. 1857 a 1862. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

AHI: 214/4/6

AHI: 252/4/6

AHI: 238/2/3

AHI: 238/2/1

AHI: 238/2/2

AHI:238/2/3

AHI: 252/4/6

AHI: 263/2/15

CORREIO MERCANTIL E INSTRUCTIVO, POLITICO, UNIVERSAL, Rio de Janeiro, de 18 de fevereiro de 1866, p. 01

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro, 04 de julho de 1870, p, 02.

JORNAL DO COMMERCIO, Rio de Janeiro, de 06 de novembro de 1865, p.01.

Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima-quinta legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado Visconde de Caravelas em 15 de maio de 1873.

Referências:

ALEXANDRE, Valentim, “A questão colonial no Portugal oitocentista” In: DIAS, Jill & ALEXANDRE, Valentim (Coord.). *Nova história da expansão portuguesa. O Império Africano. 1825-1890*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 21-132.

BLAKE, Sacramento. Dicionário Biográfico. 7º Vol. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, [1902] 1970.

BROADHEAD, Susan H. "Beyond Decline: The Kingdom of the Kongo in the Eighteenth and Nineteenth Centuries". In: *The International Journal of African Historical Studies*. Vol. 12, Nº. 4, 1979, pp. 615- 650

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. Dois Séculos de História da organização do Itamaraty (1808-2008). Vol. I. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

CHAGASTELLES, Tania Maria Seggiaro. "As sociedades africanas e o colonialismo" in: MACEDO, José Rivair. Desvendando a história da África. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 111-122, 2008.

COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica: Discursos sobre o território e o poder. 2 Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

DAGET, Serge. "A abolição do tráfico de escravos". In: ADE AJAYI, J. F. (Ed.) *História geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880*. Brasília, Unesco, 2010, p. 77-104.

DIAS, Jill. "Angola" In: ALEXANDRE, Valentim; DIAS, Jill. (Coord.). *Nova História da Expansão Portuguesa (Volume X): O Império Africano (1825-1890)*. Lisboa: Editora Estampa, 1998, p. 190-378.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *A Europa de 1815 aos nossos dias: vida política e relações internacionais*. São Paulo: Pioneira, 1976

GIL, A. Livro da Porta. *Folha Illustrada*, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1877, p. 2-3.

FERREIRA, Frederico Antonio. "Investimentos privados de brasileiros na África Portuguesa: o caso da Western Africa Malachite Copper Minas Company" In: Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12º Conferência Internacional de História de Empresas. Vitória: ABPHE, 2015, p. 1-26.

FERREIRA, Frederico Antonio. O imperador e o príncipe: a participação brasileira na crise dinástica no Reino do Congo (1857-1861). Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

GUIZELIN, Gilberto da Silva. *Depois dos navios negreiros: a criação do Consulado Brasileiro em Luanda e as relações do Império com a colônia portuguesa de Angola, 1822-1860* Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. 278 f, 2016.

HERLIN, Susan J. "Brazil and the commercialization of Kongo, 1840-1870". In: CURTO, José C.; LOVERJOY, Paul E. *Enslaving connections: changing cultures of Africa and Brazil during the era of Slavery*. Amherst, NY: Humanit Books, 2004, pp. 265-287.

HORNE, Gerald. O Sul mais distante: o Brasil, os Estados Unidos e o tráfico de escravos africanos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

LUIZ, Camila Cristina Ribeiro. *Ao mar, navegar é preciso: o pensamento estratégico da Marinha vis-à-vis à política externa brasileira*. 142 f. Dissertação (Mestrado). NESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas de Pós-graduação em Relações Internacionais – São Paulo, 2013.

MAGNO, David. *Guerras Angolanas. A nossa ação nos Dembos*. Companhia Portuguesa Editora, Porto, 1937

MARQUES, João Pedro. "A ocupação do Ambriz (1855): Geografia e diplomacia de uma derrota inglesa". In: *Africana Studia*. Nº 09. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2006, p. 145-158.

MARQUES, Leonardo. "A participação Norte-Americana no tráfico transatlântico de escravos para os Estados Unidos, Cuba e Brasil". In: *História: Questões & Debates*, n. 52, Curitiba: Editora UFP, 2010. p. 87-113.

MOYA, Salvador de. *Anuário Genealógico Brasileiro*. Ano III. Instituto Genealógico Brasileiro. São Paulo, 1941.

PÉLISSIER, René. *História das Campanhas de Angola: Resistência e Revoltas, 1845-1941*. Vol. 1. 2 ed. Lisboa: Estampa, 1997.

SQUEFF, Letícia Coelho. Quando a história reinventa a arte: A escola de pintura fluminense. In: *Rotunda*, nº 1. Campinas: Centro de Pesquisas em História das Artes no Brasil (CEPAB), Instituto de Artes, Unicamp 2003.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Dinâmicas históricas de um porto centroafricano: Ambriz e o Baixo Congo nos finais do tráfico atlântico de escravos (1840 - 1870) in *Revista de História*. Nº.172. São Paulo: Universidade de São Paulo. Jan-Jun, 2015, p. 163-193

WONNACOTT, Paul; WONNACOTT, Ronald. *Economia*. São Paulo: Makron Books, 1994.

Frederico Antonio Ferreira: Possui graduação em Arquivologia pela Universidade de Brasília (2005). Arquivista da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Ministério das Relações Exteriores (MRE). Doutor em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Como citar este artigo:

Ferreira, Frederico Antonio; Augustus Archer, entre o passado e o futuro das relações entre o império do Brasil e a África portuguesa. "Dossiê: REFLEXÕES SOBRE E DE ANGOLA - INSCREVENDO SABERES E PENSAMENTOS". N° 15, Abril, 2019, pp. 127-140

Disponível em <<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/transversos/index>>. ISSN 2179-7528. DOI:10.12957/transversos.2019.41853